

NUP 10051.021560/2025-12

22/07/2025 às 16:50

Assunto

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - COMUNICAÇÃO CIRCULAR

Observação

Orientações sobre a Migração das Contas de E-mail Institucional da Polícia Civil do Estado do Ceará

Órgão/Unidade de abertura

POLÍCIA CIVIL - PCCE
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO - DPGI/COTIC

Nível de acesso

Restrito

Nível de prioridade

Normal

Interessado

PCCE/COTIC

Situação atual em 22/07/2025 às 16:50

Aguardando análise

Unidade atual

POLÍCIA CIVIL - PCCE
CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL -
DPGI/CORREGEDORIA



Acesse o processo
através do QR Code.

**COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR Nº 000017/2025/PCCE/COTIC**

De: PCCE/COTIC

Data: 22/07/2025

Para: PCCE/GABDG, PCCE/ASCOI, PCCE/CODIP, PCCE/OUVID...

Aos Diretores dos Departamentos da Polícia Civil / CE

Assunto: Orientações sobre a Migração das Contas de E-mail Institucional da Polícia Civil do Estado do Ceará

Senhores Diretores,

Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos da presente para informar, orientar e reforçar as providências relativas à migração das contas de e-mail institucional da Polícia Civil do Estado do Ceará, anteriormente gerenciadas pela plataforma Zimbra, para o novo ambiente corporativo da Microsoft (Outlook 365).

1. Cronograma Atualizado de Migração

Considerando o encerramento do primeiro período de recadastramento das contas de e-mail institucional, em 23 de julho de 2025, informamos que será concedido um novo prazo para que os servidores que ainda não realizaram a solicitação de criação de suas contas possam fazê-lo;

Período Extraordinário para Solicitação de Novo E-mail Institucional**Data: 24 a 30 de julho de 2025**

O processo de recadastramento será realizado da seguinte forma:

- Inicialmente, cada servidor deverá verificar sua caixa de entrada do e-mail institucional (Zimbra), onde será encaminhado um código de validação individual;
- De posse do referido código, o servidor deverá entrar em contato com a equipe de suporte técnico exclusivamente por WhatsApp, por meio do número (85) 3101-7480, informando os seguintes dados: o código recebido, CPF, matrícula funcional, número de telefone para contato e um endereço de e-mail pessoal válido;

**COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR Nº 000017/2025/PCCE/COTIC**

De: PCCE/COTIC

Data: 22/07/2025

Para: PCCE/GABDG, PCCE/ASCOI, PCCE/CODIP, PCCE/OUVID...

2. Backup do E-mail Antigo (Zimbra)

Comunicamos que cada usuário é responsável por efetuar o backup das mensagens armazenadas na plataforma Zimbra, caso deseje preservá-las. Informamos que as mensagens dos usuários que não realizarem o backup até o dia 8 de agosto de 2025 serão permanentemente excluídas.

Ação	Data Limite	Observação
Backup dos e-mails Zimbra	Até 08 /08/2025	Guia prático em anexo
Desativação total do ambiente Zimbra	10/08/2025	Após esta data, não haverá mais acesso ao sistema.

3. Disponibilização das Novas Contas Microsoft (Outlook 365)

A Disponibilização das contas institucionais seguirá o cronograma abaixo, de acordo com o período em que a solicitação for realizada:

Período da Solicitação	Data de Disponibilização
1º período (14 a 23/07/2025)	24 de julho de 2025
2º período (24 a 30/07/2025)	31 de julho de 2025

4. Guia de Apoio ao Usuário

Para realizar o Primeiro Acesso, será necessário utilizar a opção Esqueci minha senha, conforme explicado no guia anexo de Primeiro Acesso a conta tal.

- Guia de Primeiro Acesso à Conta Outlook (Microsoft 365)
- Passo a Passo para Realizar Backup das Mensagens no Zimbra

**COMUNICAÇÃO INTERNA CIRCULAR Nº 000017/2025/PCCE/COTIC**

De: PCCE/COTIC

Data: 22/07/2025

Para: PCCE/GABDG, PCCE/ASCOI, PCCE/CODIP, PCCE/OUVID...

Por fim, solicitamos que esta circular seja comunicada a todos os subordinados dos respectivos departamentos. Agradecemos pela compreensão e colaboração.

Atenciosamente,

JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO
Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **JULIUS CAESAR AUGUSTUS FERNANDES ROCHA BERNARDO**, em 22/07/2025, às 16:48 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código **D835-3016-3761-2E30**.
